



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL N° 1.044/2002, DE 25/03/2002

"Altera o Anexo Único da Lei nº 1.030/2001, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentada no Anexo Único da Lei nº 1.030/2001, de 07/12/2001, no Programa 0020 - Gestão Sanitária, a seguinte **AÇÃO: Construção e Manutenção de Aterros Sanitários**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

n Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2002.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS